

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 13833 ,DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a transferência de recursos sob forma de subvenção social à entidade que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 10.719/2016,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a forma de subvenção social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como cooperação financeira às atividades desenvolvidas, nos termos da Lei nº 5.193, de 13 de junho de 2016, à Associação Franciscana de Assistência Social São José.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 25.03.00.33.50.43.08243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 500.0005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

Simone Cristina Palhares Gomes Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de junho de 2016.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva Diretora do Departamento Técnico-Legislativo